



2ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO FUNDO A FUNDO n.º 005/2025

Pelo presente instrumento, eu, Gilton Dias Junior, brasileiro, solteiro, gestor público, inscrito no CPF sob o nº 069.142.449-79, ocupante do cargo de Secretário de Cultura e Turismo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Morretes, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Morretes, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, inscrito no CNPJ sob nº 62.110.923/0001-53, no uso de minhas atribuições legais:

DECLARO, que o item 1 do Termo de Adesão Fundo a Fundo n.º 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Utilizar os recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, por meio do Fundo Estadual de Cultura, exclusivamente nas ações, finalidades e prazos definidos pelo Plano de Ação (fls. 168 a 181), devidamente aprovado às fls. 188 no protocolado n.º 25.156.939-8.

Local, Data.

Gilton Dias Junior
Cargo: Secretário de Cultura e Turismo
CPF: 069.142.449-79